



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111.02.399/2023.46

PROCESSO AUDESP Nº 24 - DISPENSA/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2023 - LEI Nº 14.133/2021 (art. 75, II) – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOTEBOOKS E SOFTWARES (SISTEMA OPERACIONAL)

1. DO OBJETO

Aquisição de computadores completos, notebooks e softwares (sistema operacional), conforme descrição e especificação técnica constante neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Repor e modernizar os equipamentos de informática do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto. Os equipamentos e softwares são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelo Órgão. Além disso, serão contratados/empossados novos servidores, aumentando a demanda por equipamentos de informática e softwares. A especificação dos equipamentos e softwares foi estabelecida pela Empresa Municipal de Processamento de Dados – EMPRO – através das especificações técnicas nº 02/2023, 62/2023 e 529/2023 (*anexas*), fazendo parte integrante deste Termo **sendo imprescindível a total compatibilidade com base em tais especificações, sob pena de inviabilidade técnica de sua utilização juntamente aos sistemas e redes municipais.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

LOTE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
01	Unidade	04	MICROCOMPUTADOR com clock mínimo 2.6 GHz, 8GB de memória RAM, SSD de 480GB, Monitor 21,5" polegadas em LED LCD widescreen, gabinete com refrigeração e estabilizador de 1000VA (<i>conforme especificação técnica nº 02/2023 anexa – versão 1.0 – de 29/06/2023</i>).
02	Unidade	06	SOFTWARE (licença) Microsoft Windows 11 PRO (ou superior) na modalidade CSP perpétua (<i>conforme especificação técnica nº 62/2023 anexa – versão 1.0 – de 29/06/2023</i>).
03	Unidade	02	NOTEBOOK para acesso à internet, utilização de leitor de email, editor de texto, planilha de cálculo, software de apresentação e sistemas corporativos da RIOPRETOPREV com capacidade de funcionamento sem energia elétrica (<i>conforme especificação técnica nº 529/2023 anexa – versão 1.0 – de 28/06/2023</i>).

3.1. A contratação/aquisição será **POR ITEM/LOTE**, sendo que, para efeito de elaboração de



proposta, deverão ser observadas as respectivas especificações e quantidades descritas na tabela acima e na especificação técnica anexa para cada item.

3.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL POR CADA LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nas especificações técnicas nº 02/2023, 62/2023 e 529/2023, que fazem parte deste termo de referência como anexos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO DO OBJETO, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA E GARANTIA DO OBJETO

5.1. Entende-se desnecessária a exigência de catálogo, ficha técnica e/ou amostra, considerando-se o presente objeto.

5.2. Não haverá exigência da garantia prévia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido às características do objeto, haja vista se tratar de aquisição de entrega imediata.

5.3. O prazo máximo para entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da emissão e envio da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento ao CONTRATADO.

5.4. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis de expediente na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, situado na Rua General Glicério, 3553, Bairro Centro, no Município de São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-400, mediante prévio agendamento, através dos telefones 17-32227445 com a apresentação da correspondente nota fiscal, no prazo e quantidades indicadas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega do objeto deverá ser acompanhada pela Coordenadoria Administrativa, com a designação de servidor responsável pelo ato.

5.6. Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

5.6.1. - Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

5.6.2. - Definitivamente, até 20 (vinte) dias da entrega, após verificação da qualidade, quantidade do bem e da realização dos testes necessários para o seu perfeito funcionamento pela Empresa Municipal de Processamento de Dados - EMPRO, com a sua consequente aceitação;

5.7. - No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído pela CONTRATADA.

5.8. - Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

5.8.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e neste Instrumento.

5.9. – O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:



5.9.1. – Objetos de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

5.9.2 - Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

5.9.3 - Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

5.10. - O recebimento definitivo dar-se-á:

5.10.1 - Após verificação física que constate a integridade do produto;

5.10.2. - Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

5.10.3. – Após a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento do objeto;

5.11. - Satisfeitas as exigências e condições previstas, realizadas pela Empresa Municipal de Processamentos de Dados – EMPRO - lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

5.12. A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais, certificado de garantia emitido pelo fornecedor e atendimento técnico no local de instalação em até 24 (vinte e quatro) horas e solução em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva, sem qualquer ônus adicional para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

5.13. No caso de haver defeitos no objeto, e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos itens defeituosos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Obedecer às especificações constantes neste termo de referência e seus anexos;

6.1.2 Observar a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE, atuando em conformidade com as premissas básicas, princípios e regras que ditam o acesso, o controle e a transmissão da informação na CONTRATANTE.

6.1.3 Observar o Código de Ética e Conduta da Contratante, atuando em conformidade com as premissas estabelecidas no documento;

6.1.4 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada, se for o caso;

6.1.5 Prestar os serviços ou entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;

6.1.6 O retardamento na prestação dos serviços ou entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;

6.1.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.8 Efetuar serviços de suporte e orientação para o atendimento de dúvidas e esclarecimentos que possam surgir ao longo de todo o período da prestação do serviço ou entrega do



produto à CONTRATANTE;

6.1.9 Manter com a CONTRATANTE relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

6.1.10 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento e entrega necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;

6.1.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

6.1.12 Dar conhecimento imediato e formal, ao CONTRATANTE de todas as dificuldades e problemas detectados em todas as fases do projeto que possam impactar na implantação e/ou manutenção/supervisão do serviço prestado ou do produto contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

7.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste termo de referência;

7.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

7.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

7.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

7.1.6. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer atualização e/ou alteração no escopo do trabalho;

7.1.7. Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

7.1.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratados;

7.1.9. À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7.1.10. O recebimento do objeto deste Termo a será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da RIOPRETOPREV, designado pelo Diretor Superintendente da autarquia, que atestará a Nota Fiscal e competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Diretoria.



8.2 A fiscalização representará a RIOPRETOPREV a fim de garantir o fiel cumprimento ao presente contrato, tendo ainda como atribuições:

8.3 Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o cumprimento da entrega do objeto e sua instalação e;

8.4 Transmitir suas ordens e instruções por escrito à CONTRATADA, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

8.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos respectivos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. A omissão, ainda que eventual, da fiscalização do RIOPRETOPREV no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução do objeto contratado.

9. DO PAGAMENTO E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O (s) contratado (s) apresentará (ão) ao Órgão Requisitante a Nota Fiscal referente à execução e ao fornecimento efetuado, a qual será paga à vista em até 20 dias após a o recebimento definitivo e devidamente atestado e aprovado pela RIOPRETOPREV.

9.2. Para a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficando isentas as empresas optantes pelos SIMPLES NACIONAL E MEI, devendo, nesse caso, a nota fiscal indicar essa qualidade.

9.3. A fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação:

Ação: 2059 - Manutenção RPPS

Fonte: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Dotação: 04 01 04 122 0018 2 059 449052 04 602000 Equipamentos e Material Permanente

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. De acordo pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos dos atos anteriores do processo, têm-se o montante médio estimado de R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais) para a contratação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

(Assinatura digital)

Jair Moretti

Diretor Superintendente

(Assinatura digital)

Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza

Coordenadora Administrativa

(Assinatura digital)

Fabiano Hernandez de Assis

Gerência de Gestão de Cadastro e Sistema de informação

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2023 Microcomputador	Versão 1.0
		Data: 29.06.2023

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 002/2023 padrão de MICROCOMPUTADOR para instruir processo de aquisição. O micro especificado atende as aplicações básicas de acesso à internet e sistemas corporativos da Prefeitura Municipal. Equipamento com clock mínimo 2.6 GHz, 8GB de memória RAM, SSD de 480GB, monitor 21,5" polegadas em LED LCD widescreen, gabinete com refrigeração e estabilizador de 1000VA.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

002/2023 Microcomputador

Configuração mínima padrão

- 1) Gabinete
 - Gabinete vertical, tipo torre;
 - Padrão ATX com no mínimo 01 (um) compartimento de 3½ (interno) devendo suportar a instalação de até 01 (um) disco rígido, na posição horizontal, com fixação em suas duas laterais e 02 (dois) compartimentos de 2½ internos, na posição horizontal ou vertical, devendo suportar a instalação de SSD;
 - Deve suportar placas-mãe nos padrões ATX e micro ATX;
 - Deve possuir 07 slots de expansão traseiros;
 - Deve possuir no mínimo as seguintes dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 350x170x350mm e Estrutura Material (SECC) de no mínimo 0,5mm;
 - Deverão vir instaladas 03 ventoinhas de 120mm (02 na parte frontal e 01 na parte traseira do gabinete), sem led;
 - Cor: Preta;
 - Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset, possuir saídas USB na parte frontal ou lateral do gabinete (no mínimo 02 (duas) USB 3.0);
 - As portas USB frontais deverão ser parte integrante do gabinete, não adicionadas mediante adaptadores;
- 2) Fonte:
 - Padrão ATX 2.0 115/220V (50/60 Hz) compatível com o gabinete, com chaveamento manual ou automático;
 - Potência mínima de 450 Watts;
 - Deve possuir os seguintes cabos (modulares ou não): 01 ATX 20+4, 01 4+4 EPS, 01 6+2 PCI-E (mínimo), 03 SATA (mínimo) e 01 Molex (mínimo);
 - Deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência ATIVO;
 - Deverá possuir selo 80 PLUS, gradação mínima Bronze;
 - O modelo deve estar inscrito na listagem da certificação 80 Plus, na sua gradação correspondente, localizada no endereço: <https://www.clearesult.com/80plus>;
- 3) Processador:
 - Clock mínimo de 2.6 GHz, cache L3 de 12MB (não será aceita velocidade utilizando modo turbo);
 - Deve acompanhar solução térmica (cooler) do fabricante;
 - Arquitetura com tecnologia de 14 nanômetros (14 nm);
 - Interface (socket) compatível com a placa-mãe;
 - Compatível e com suporte às tecnologias: de seis núcleos (Hexa-Core), Virtualização, e 64bits;
 - Deverá ser da última geração disponível no mercado para comercialização;

Assinado por 2 pessoas: JAIR MORETTI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretprev.1doc.com.br/verificacao/FCEA-8257-56E1-B6BD> e informe o código FCEA-8257-56E1-B6BD

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2023 Microcomputador	Versão 1.0 Data: 29.06.2023
--	--	---

- Frequência Gráfica de 350MHz;
- Frequência dinâmica gráfica de 1.30GHz;
- Projeto de Força Térmica (TDP) de até 65W (valor máximo).

4) Placa-mãe:

- Placa-mãe compatível com o gabinete;
- Memória ROM compatível com arquitetura IBM-PC x86, do tipo flash, atualizável por software, compatível com tecnologia ACPI;
- Socket de processador compatível ao processador fornecido;
- Deve possuir 01 conector interno USB 2.0 e 01 conector interno USB 3.0;
- Deve possuir conector EPS 12V com 08 pinos;
- Possuir saídas de vídeo: VGA e HDMI;
- Deverá possuir slot m.2 2280, compatível com SATA e NVMe;
- 01 slot PCI-E 1x;
- 01 slot PCI Express 3.0 16x;
- 06 interfaces USB tipo A, sendo no mínimo 02 USB 3.0, todas contidas na parte traseira da placa (espelho);
- 02 slots de memória padrão DDR-4, suporta clock de 2400MHz (PC4-19200), expansível até 32GB, compatível com a tecnologia Dual-Channel;
- 04 interfaces Serial ATA III (SATA III), compatível com o HD, suporta taxa de 6Gbps;
- Com tecnologia de capacitor sólido;
- Drivers para plataformas Windows e Linux / Ubuntu, compatível com kernel 2.6 ou superiores.

5) Placa de Som:

- Controladora de som on-board;
- Com entrada de áudio (IN), saída de áudio (OUT), entrada para microfone (MIC).

6) Placa de Rede:

- Controladora de rede on-board;
- Com velocidade de 10/100/1000 Mbits, conector RJ45;

7) Placa de rede sem fio, padrão 802.11ax, MU-MIMO, com suporte a bandas 2.4GHz e 5GHz, utilização de canais de 20/40MHz e 20/40/80MHz, implementa o sistema de segurança WPA2-PSK com criptografia TKIP ou AES, podendo atingir a velocidade de 2400Mbps, com antenas;

Obs.: A placa de rede sem fio deve vir instalada no slot correspondente à sua interface. Exemplo: placa de rede com interface PCI-E 1x deve vir instalada na interface PCI-E 1x da placa-mãe.

8) Memória RAM:

- Mínimo de 8GB de memória DDR-4 (ou superior), com frequência mínima em 2400MHz (PC4-19200);
- Marca / modelo incluso na lista de compatibilidade da placa mãe (QVL, manual da placa mãe, site do fabricante da placa mãe ou publicação pela internet por órgão competente ou declaração do fabricante da placa mãe).

9) SSD M.2 de 480GB NVMe com leitura de 2000MB/s e gravação de 1500MB/s. Deverá vir instalado na interface M.2 NVMe da placa-mãe. Deve vir acompanhado de parafuso de montagem (M2x3mm);

10) Monitor de Vídeo com tela 21,5" (polegadas) em LED LCD Widescreen com base que possibilite regulagem de inclinação, matriz ativa TFT, Dot pitch máximo de 0,25mm, capacidade de suportar 16 milhões de cores, com capacidade de resolução em 1920x1080 pixels, tempo de resposta

Assinado por 2 pessoas: JAIR MORETTI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretprev.1doc.com.br/verificacao/FCEA-8257-56E1-B6BD> e informe o código FCEA-8257-56E1-B6BD

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2023 Microcomputador	Versão 1.0
		Data: 29.06.2023

máxima para imagens em movimento de até 5 ms, contraste dinâmico mínimo de 3000:1, controles de ajustes e botão liga/desliga e led indicador (ligado/desligado), conectores VGA e HDMI ambos com cabo (não serão aceitas adaptações), compatibilidade Plug&Play, compatível com plataformas Windows e Linux, compatível com as normas EPA (Energy Star), alimentação em AC 100~240V (bivolt), com cabo de alimentação. O modelo deverá estar em linha de produção (não será aceito produto descontinuado);

- 11) Teclado padrão ABNT-II com conector USB, comprimento mínimo do cabo de 1,8m, composto por teclado numérico, teclado alfanumérico, teclas de movimentação, atalho e função, compatível com a placa mãe;
- 12) Mouse 03 botões, sendo 02 botões para acionamento (botões direito e esquerdo) e um scroll, ambidestro, comprimento mínimo do cabo de 1,8m, de resolução 1200dpi com conector USB, tecnologia de sensor óptico, compatível com a placa mãe;
- 13) Estabilizador de tensão com entrada em 115~127V com potência de 1.000 VA, microprocessado, botão ou chave de liga e desliga, 04 tomadas de saída de tensão nominais de 115 Volts padrão NBR 14136, proteção contra subtensão e sobretensão com rearme automático, filtro de linha integrado com protetor de surtos, proteção contra sobrecarga e contra sobreaquecimento com desligamento automático, com porta fusível externo, compatibilidade com a norma brasileira NBR 14373. O modelo deverá estar em linha de produção (não será aceito produto descontinuado);
- 14) Deverá ser entregue sem Sistema Operacional;
- 15) Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 11 Pro;
- 16) O gabinete e os demais periféricos (monitor, teclado, mouse, estabilizador, no-break, etc) deverão ser da cor preta;
- 17) Os cabos (fonte, painel frontal, ventoinhas, etc) deverão ser organizados e acondicionados no espaço dedicado aos mesmos no gabinete (no caso, o espaço entre a chapa da placa-mãe e a tampa direita do gabinete);
- 18) Com mouse pad e com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / CD que acompanham o microcomputador e componentes (unidades/placas/etc.), sendo desnecessário a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 115v.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais, certificado de garantia emitido pelo fornecedor e atendimento técnico no local de instalação em até 24 (vinte e quatro) horas e solução em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2023 Microcomputador	Versão 1.0
		Data: 29.06.2023

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

A fim de se assegurar a compatibilidade dos componentes de hardware com os sistemas operacionais, o Equipamento ofertado pela licitante deverá ser compatível com Linux (Ubuntu ou qualquer outra distribuição que esteja baseada no kernel do Linux versão 2.6) e Microsoft Windows 10.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 062/2023 Software	Versão 1.0
		Data: 29.06.2023

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 062/2023 padrão de SOFTWARE para instruir processo de aquisição de Sistema Operacional.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

062/2023 Software

Configuração mínima padrão

- 1) Software Microsoft Windows 11 PRO (ou superior) na modalidade CSP perpétua;
- 2) Deverá ser possível a instalação em computadores sem sistema operacional previamente instalado (não será aceita versão de *Upgrade*);
- 3) As licenças deverão ser vinculadas à conta **licencas@empro.com.br**.
- 4) Deve ser utilizado o tenant: **emprocombr.onmicrosoft.com**.
- 5) Possuir a funcionalidade de *downgrade* da versão do sistema atual para a versão Windows 10 PRO.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os softwares deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Cada processo de compra deve possuir a quantidade exata de licenças cadastradas no portal de gerenciamento de licenças da Microsoft. Não serão aceitas quantidades divergentes do solicitado no processo de compra correspondente.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia bem como a assistência técnica deverão ser prestadas pelo fabricante do software e, serão acionados pela Empro, caso necessário. Será considerado como período de garantia a “vida útil” do software até a descontinuidade do suporte técnico, a ser divulgada pelo fabricante.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento do software.

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 529/2023 Notebook	Versão 1.0
		Data: 28.06.2023

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 529/2023 padrão de NOTEBOOK para instruir processo de aquisição. O Notebook especificado atende as aplicações básicas de acesso à internet, leitor de e-mail, editor de texto, planilha de cálculo, software de apresentação e sistemas corporativos da Prefeitura Municipal e roda sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior com capacidade de funcionamento sem energia elétrica.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

529/2023 Notebook

Configuração mínima padrão

- 1) Microprocessador:
 - Compatível com x86 (64 bits);
 - Clock base mínimo de 2.4 GHz;
 - Clock em modo turbo mínimo de 4.2 GHz
 - Com 08MB de cache;
 - Mínimo de 04 núcleos de processamento;
 - Com as tecnologias: móvel e 64 bits;
 - Sistema de refrigeração de acordo com as especificações do processador fornecido;
 - Arquitetura com tecnologia de processos de 10nm (nanômetros) ou superior;
 - Ofereça sistema de monitoramento térmico;
 - Tecnologia de economia de energia implementada.
- 2) Placa-mãe (Interfaces):
 - Memória ROM compatível com arquitetura IBM-PC x86, do tipo flash, atualizável por software, com ACPI e APM implementados;
 - Socket de processador compatível ao processador fornecido;
 - 02 interfaces USB Tipo A, sendo pelo menos 01 porta com velocidade v3.2;
 - 01 interface USB 4 Tipo C ou Thunderbolt 4;
 - 01 interface HDMI;
- 3) BIOS
 - A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre a BIOS;
 - As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do Notebook;
 - BIOS em português e/ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (<http://www.uefi.org>);
 - Memória de armazenamento da BIOS do tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação;
- 4) Segurança
 - Deverá possuir chip físico de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior.
- 5) Sistema de Vídeo:
 - Placa integrada ao processador;
 - Suporta resolução de 1920x1080;

- 6) Sistema de Memória (RAM):
 - Mínimo de 16 GB de memória DDR4 com 3.200Mhz;
 - Compatível com a placa mãe/slot.
- 7) Sistema de Comunicação (Rede), integrada:
 - Comunicação 100/1000 Mbps com interface RJ-45 (pode ser fornecido adaptador com interface USB 3.0);
- 8) Sistema de Comunicação sem fio (Wireless), integrada:
 - Compatível com tecnologia 802.11 g/n/ac/ax
 - Wifi 6
 - Bluetooth 5.0
- 9) Sistema de Som, Integrada:
 - Jack de entrada de Microfone e saída de fone de ouvido (headphone) ou interface combo;
 - Alto falantes integrados;
 - Mínimo de 02 microfones integrados e internos ao gabinete;
- 10) Bateria e Gerenciamento de Energia:
 - Interna ao Gabinete;
 - Mínimo de 03 células e 45Wh;
- 11) Unidade de estado sólido SSD do tipo PCIe NVMe M.2 de 256GB, internos ao gabinete;
 - Não será aceita tecnologia Intel Optane;
- 12) Tela de vídeo colorido matriz ativa LED 15" (mínimo), Full HD, anti-reflexivo, suporta resolução de 1920x1080;
- 13) Webcam integrada ao chassi com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior. A Webcam deve possuir recurso de privacidade com mecanismo físico, integrado nativamente ao notebook, interno ao gabinete, que permita cobrir fisicamente a câmera. Não serão aceitos quaisquer tipos de adaptações.
- 14) Fonte de alimentação em adaptador AC (NBR 14136) 100~240v (50-60 Hz), bivolt;
- 15) Teclado alfanumérico e teclado numérico retroiluminados (luz branca) integrados ao gabinete padrão Brasileiro (ABNT2).
- 16) Mouse integrado do tipo TouchPad de no mínimo 02 (dois) botões físicos (esquerdo/direito) com área para ativação de rolagem;
- 17) Mouse adicional com ao menos 5 botões, sendo 2 botões para acionamento (botões direito e esquerdo) e um scroll, com resolução mínima de 6000dpi, tecnologia de sensor óptico, com conexão USB;
- 18) Compartimento para acomodação e proteção do equipamento e acessórios fornecidos (tipo mochila);
- 19) Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro (64 bits) em Português (Brasil), OEM original fornecido com mídia e licença. Deverá permitir o upgrade para o Windows 11 Pro sem custos.
- 20) O peso do modelo (com a bateria) ofertado não deve ultrapassar a 2,0 Kg;
- 21) O notebook e os demais periféricos deverão ser da cor preta, cinza ou prata;

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 529/2023 Notebook	Versão 1.0
		Data: 28.06.2023

- 22) Com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / CD que acompanham o modelo, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 110v/220v.
- 23) Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 11 Pro;
- 24) Equipamento NOVO, de primeiro uso, sem nenhuma falha durante o processo de fabricação / montagem.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

Assinado por 2 pessoas: JAIR MORETTI e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretprev.1doc.com.br/verificacao/FCEA-8257-56E1-B6BD> e informe o código FCEA-8257-56E1-B6BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCEA-8257-56E1-B6BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 27/11/2023 17:18:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA (CPF 304.XXX.XXX-06) em 27/11/2023 18:08:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/FCEA-8257-56E1-B6BD>